



PORTARIA Nº 1.782, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Atualiza os valores de que trata a Resolução nº 655, de 12 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução nº 655, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre as despesas de viagem dos servidores públicos e dos vereadores da Câmara Municipal de João Monlevade, em especial do disposto no art. 10 que prevê a atualização anual dos valores pelo INPC, através da Portaria da residência, bem ainda considerado as alterações promovidas pela Resolução nº 758, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos no art. 5 da Resolução nº 655, de 12 de março de 2015, com redação dada pela Resolução nº 758, de 12 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Distância	Até 200 km	Acima de 200km	Distrito Federal e outros Estados
Valor da diária	R\$ 436,75	R\$ 545,95	R\$ 873,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, 08 de setembro de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **08/09/2025 12:11**

Checksum: **904CA994E57ABF19E378B9C5F756C1E0326D877ADE1159EF0F5A886998B32BF9**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.